

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 067/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4656/2017, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.412, de 8 de dezembro de 2016, que “Denomina Francisco Melgaço de Faria, “Chiquito” a atual Rua 10D, localizada no Bairro Morada do Sol.”

Autoria: Vereador FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

Relator: Vereador PAULO AUGUSTO CORRÊA – Paulinho do Sintrasp

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4656/2017, de autoria do Vereador Francisco Carlos Frechiani, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.412, de 8 de dezembro de 2016, que “Denomina Francisco Melgaço de Faria, “Chiquito” a atual Rua 10D, localizada no Bairro Morada do Sol”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Francisco Melgaço de Faria, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de novembro de 2017.

Vereador Relator **Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp**

Vereador **David Antônio Sanches – David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**